

CARTA DE VITÓRIA

O Ensino de Filosofia no Brasil, não obstante sua história pontuada por alguns movimentos coletivos bem como por ações individuais de vanguarda, nunca esteve tão em evidência quanto no período atual, que sucede a publicação da lei 11.684/2008, cujo texto referenda o anseio de tantas gerações de filósofos educadores: a introdução da Filosofia como disciplina curricular obrigatória e universal para os três anos do Ensino Médio. Desde então muitas vozes e diversas ações – orientadas por objetivos pedagógicos específicos e eivadas de compromisso político com a educação brasileira – têm ganhado espaço quer nas comunidades acadêmicas quer nas escolares.

Neste sentido, em junho de 2013, na cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, no campus da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES ocorreu o 1º **Encontro Nacional do PIBID Filosofia**, do qual tomaram parte dezenas de alunos bolsistas de diversas instituições de ensino superior, bem como muitos coordenadores de área e professores supervisores, os quais sem distinção hierárquica ou funcional trabalharam coletivamente, construindo o Encontro, que sob a égide da socialização de suas experiências nos respectivos projetos, oportunizou a criação de um ambiente reflexivo e crítico acerca do Ensino de Filosofia, que redundou na construção coletiva desta carta, denominada “Carta de Vitória”, cuja dupla semântica faz alusão ao local geográfico de sua redação e deflagração, mas principalmente comporta a compreensão construída durante o Encontro, que quer tornar evidente as diversas ações com êxito e movimentos bem sucedidos desenvolvidos nos últimos anos em torno do Ensino de Filosofia, não perdendo de vista elementos urgentes e carentes de revisão e recriação para os quais dedicam-se os parágrafos seguintes:

- Considerando o atual contexto do Ensino de Filosofia no Brasil, que apresenta novas exigências tanto para a escola básica quanto para as instituições de ensino superior após a inclusão da disciplina de Filosofia no Ensino Médio;
- Considerando e reconhecendo o esforço e o investimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES com relação à formação de professores da educação básica, por meio da criação e manutenção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID;
- Considerando e reconhecendo o apoio e o estímulo da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia – ANPOF às atividades de pesquisa em Ensino de Filosofia por meio da criação do encontro ANPOF do Ensino Médio;
- Considerando as inquietações e exigências de formação qualificada dos licenciandos em Filosofia;
- Considerando a necessidade de repensar a função da escola e as estratégias de ensino e aprendizagem diante do atual contexto educacional;
- Considerando que a Filosofia, ao estar presente no espaço escolar, pode e deve contribuir para a formação das pessoas (crianças, jovens, adultos) que frequentam as instituições de ensino;

Entendemos que:

- a) programas voltados para a formação dos licenciandos – tais como o PIBID – devem ser continuamente fomentados e ampliados pelos órgãos gestores da política de educação do país em todos os níveis, municipal, estadual e federal;
- b) se faz fundamental pensar estratégias de produção de conhecimentos relacionados à educação e ao ensino de Filosofia por meio da criação de programas ou linhas de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) nas áreas de Filosofia da Educação e Ensino de Filosofia sobretudo nos próprios institutos e faculdades de Filosofia;
- c) é preciso afirmar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na formação do licenciando e atentar também para as características específicas da atuação docente na educação básica ao formularmos os currículos da graduação;
- d) um ensino filosófico de qualidade passa inevitavelmente pela melhoria das condições de trabalho docente, incluindo a necessidade de concursos públicos que incorporariam profissionais com formação específica para a docência no ensino médio;
- e) em vista de corresponder ao anseio da sociedade e da escola brasileira, de colaborar com a formação discente na construção de um sujeito autônomo e crítico, a disciplina de Filosofia necessita ter como carga horária semanal mínima de duas horas/aula;
- f) a implantação e efetivação da disciplina de Filosofia exige a necessidade da União e dos Estados efetivarem políticas educacionais para o Ensino Médio articuladas com políticas para a juventude tais como apontado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (parecer CNE/CEB nº 05/2011 e resolução CNE/CEB nº 02/2012).
- g) a interdisciplinaridade, diálogo necessário entre conhecimentos, é princípio fundamental para repensar a estrutura curricular do Ensino Médio, não deve significar uma homogeneização das áreas de saber, tendo em vista o risco iminente de se perder a especificidade da disciplina Filosofia.

Vitória-ES, 14 de junho de 2013.

Assinaturas (*pelos participantes das*):

1. PUC-Rio	Pontifícia Universidade Católica	Rio de Janeiro	RJ
2. UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	Campinas	SP
3. UEL	Universidade Estadual de Londrina	Londrina	PR
4. UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	Ilhéus	BA
5. UECE	Universidade Estadual do Ceará	Fortaleza	CE
6. UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná	União da Vitória	PR
7. UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú	Sobral	CE
8. UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	Campina Grande	PB
9. UFPel	Universidade Federal de Pelotas	Pelotas	RS
10. UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	Santa Maria	RS
11. UFSCar	Universidade Federal de São Carlos	São Carlos	SP
12. UFABC	Universidade Federal do ABC	Santo André	SP
13. UFAC	Universidade Federal do Acre	Rio Branco	AC
14. UFC	Universidade Federal do Ceará	Fortaleza	CE
15. UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	Vitória	ES
16. UFMA	Universidade Federal do Maranhão	São Luís	MA
17. UFMT	Universidade Federal do Mato Grosso	Cuiabá	MT
18. UFPR	Universidade Federal do Paraná	Curitiba	PR
19. UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RS
20. UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Natal	RN
21. UFF	Universidade Federal Fluminense	Niterói	RJ
22. UPM	Universidade Presbiteriana Mackenzie	São Paulo	SP